



JUSTIFICATIVA

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Água Azul do Norte – PA.

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido visam atender ao princípio constitucional do interesse público. Os materiais de que trata este Termo de Referência destinam-se ao abastecimento das Unidades Administrativas e Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte - SEMED, visando garantir a modernização das atividades e fluxos tanto administrativos, quanto pedagógicos e oferecer ferramentas mais céleres e adequadas ao alunado aguazulense, ao corpo docente e ao corpo administrativo da Rede Municipal de Ensino, propiciando melhores condições para o desenvolvimento do aprendizado.

Atualmente, integram a Rede Municipal de Ensino 12 Unidades Escolares, atendendo cerca 4.000 alunos, requerendo, portanto, constantemente dos materiais em questão. Assim, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de informática, periféricos, suprimentos de informática e outros, destinados à reposição daqueles já considerados obsoletos, e, dessa forma, garantir a modernização, interatividade, celeridade e pleno funcionamento das atividades escolares. No intuito de permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas desta SEMED, considerando as normas veiculadas pelo Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Arts. 2º e 50 da Lei 9784/99.

Vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Assim sendo, a motivação para licitar suprimento e equipamentos de informática, com a finalidade de atender às necessidades desta secretaria na esfera municipal. Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico da Secretaria Municipal de Educação. Pois, os materiais são necessários/básicos, e em sua maioria são utilizados para dar agilidade nos palnejamentos e pesquisas dentro das unidades. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.



Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Água Azul do Norte-PA, 25 de outubro de 2022.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0155/2022/GPMAAN